



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Handwritten signature in blue ink, possibly 'P. M.', with a horizontal line underneath.

ATA N.º 146/XIV

Teve lugar no dia seis de maio de dois mil e catorze, a reunião número cento e quarenta e seis da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Avenida D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares.-----

Compareceram, ainda, à reunião os Senhores Drs. Jorge Miguéis, Mário Miranda Duarte, Carla Luís, João Tiago Machado, Domingos Soares Farinho e João Azevedo.-----

A reunião teve início pelas 15 horas e 15 minutos e foi secretariada por mim, Paulo Madeira, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 145/XIV, de 29 de abril

A Comissão aprovou, por maioria dos Membros presentes com a abstenção do Senhor Dr. João Tiago Machado, a ata da reunião n.º 145/XIV, de 29 de abril, cuja cópia consta em anexo à presente ata.-----

2.2 - Informação n.º 37/GJ/2014 - Pedido de esclarecimento – alteração do mapa das assembleias de voto – Câmara Municipal de Ponta Delgada

A Comissão analisou a Informação n.º 37/GJ/2014, cuja cópia consta em anexo, bem como um pedido de teor idêntico proveniente da Câmara Municipal de Manteigas, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes, confirmar as respostas elaboradas e enviadas pelo gabinete jurídico nos termos das quais qualquer alteração às assembleias de voto apenas teria sido possível na sequência do recurso previsto no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, o que neste fase já não se afigura possível em face de estar ultrapassado o referido prazo legal.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.3 - Informação n.º 38/GJ/2014 - Participação/Queixa da CDU (Organização Regional de Braga) contra a Esprominho – Escola Profissional do Minho em Braga por convite de um candidato ao Parlamento Europeu na lista de Coligação PSD/CDS, para uma iniciativa das comemorações do 25 de abril promovida pela referida Escola – Proc.º n.º 5/PE 2014

A Comissão aprovou a Informação n.º 38/GJ/2014, cuja cópia consta em anexo, por maioria dos Membros presentes e com a abstenção do Senhor Dr. João Azevedo, tendo tomado a seguinte deliberação:

“Informe-se a Direção da Esprominho – Escola Profissional do Minho, que futuramente, caso organize eventos semelhantes, após a marcação da data de um ato eleitoral, estenda o convite às demais forças políticas que tiverem, entretanto, apresentado a sua candidatura, não devendo restringir o âmbito dos oradores convidados, no caso de forças políticas concorrentes a um determinado ato eleitoral, assegurando, desta forma, a igualdade de oportunidades das várias candidaturas.”-----

2.4 - Campanha institucional do Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal através da rede ATM

A Comissão tomou conhecimento das imagens da campanha institucional do Gabinete do Parlamento Europeu na rede ATM a realizar até ao dia 24 de maio e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, que não tem nenhuma objecção quanto à divulgação da mesma.-----

2.5 - Relatório de execução da BBZ relativo à campanha de esclarecimento da CNE

A Comissão tomou conhecimento do relatório em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

A CNE apreciou, ainda, o seguinte assunto ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do respetivo regimento:

2.6 - Comunicação da DGAI

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.7 - Despacho de arquivamento do Ministério Público de Vila Verde

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

2.8 - Despacho de arquivamento do Ministério Público de Montalegre

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em apreço, cuja cópia consta em anexo.-----

2.9 - Reuniões de membros de mesa nas Uniões de freguesia – Eleição do Parlamento Europeu 2014

A Comissão tomou conhecimento da participação do delegado da candidatura Aliança Portugal, cuja cópia consta em anexo, tendo deliberado, por unanimidade dos Membros presentes:

“A CNE reitera o seu entendimento de que as reuniões que visam a designação dos membros das mesas das assembleias e secções de voto para a eleição do Parlamento Europeu de 25 de maio de 2014 devem ocorrer depois de conhecidas as candidaturas definitivamente admitidas e até dia 8 de maio na sede da respetiva junta de freguesia, conforme expressamente decorre do n.º 1 do artigo 47.º da LEAR.

Assim sendo, no caso das Uniões de Freguesia deve realizar-se apenas uma reunião que terá lugar, como determina a norma acabada de citar, na atual sede da respetiva freguesia.

Com efeito, constitui entendimento da CNE que, nos casos de Uniões de Freguesias onde tenha sido realizada mais do que uma reunião, contrariando-se, dessa forma, o disposto no n.º 1 do artigo 47.º da LEAR, deve realizar-se nova convocatória com vista à realização de apenas uma reunião de designação de membros de mesa.”.-----

E nada mais havendo a tratar, foi dada a reunião por encerrada pelas 16 horas e 20 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário da Comissão.-----

O Presidente da Comissão

Fernando Costa Soares



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Secretário da Comissão

A handwritten signature in black ink that reads "Paulo Madeira". The signature is fluid and cursive, with a large initial 'P'.

Paulo Madeira